

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA 2ºCPM-CHMJ Nº001/2020 A COMANDANTE DO 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR - 2º CPM-CHMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 1ª Primeira Jornada Pedagógica dos 02(dois) novos Colégios da Polícia Militar, 3º Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima-3ºCPM-TML, em Maracanaú, na Região Metropolitana de Fortaleza e do 4º Colégio Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho-4ºCPM-MJP, em Sobral-CE, no período 04 à 07/02/2020 conforme solicitação contida no ofício nº 030/2020-AJUD/CPMGEF, concedendo-lhes 3,5 diárias e meia acrescidos de 40%, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR - 2º CPMCHMJ, em Juazeiro do Norte/CE, 31 de janeiro de 2020.

Albanita Ferreira Lima – TEN.-CEL QOPM

COMANDANTE DO 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR - 2º CPMCHMJ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Alenir Bezerra de França	Ten Cel PM	111.072.1.4	IV	04 à 07/02/2020	JUAZEIRO DO NORTE-CE A FORTALEZA/MARACANAÚ/SOBRAL-CE	3,5	R\$ 64,83	40%	RS 317,66
Antonio Bezerra Monteiro Neto	Soldado PM	308.908-0-9	V	04 à 07/02/2020	JUAZEIRO DO NORTE-CE A FORTALEZA/MARACANAÚ/SOBRAL-CE	3,5	R\$ 61,33	40%	RS 300,51

*** **

PORTARIA 2ºCPM-CHMJ Nº002/2020 A COMANDANTE DO 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR - 2º CPM-CHMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO MACEDO**, ocupante do cargo de COODENADORA ESCOLAR, matrícula nº 161.625-1-5, deste 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR - 2º CPMCHMJ, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, MARACANAÚ e SOBRAL – CE, no período de 04 à 07/02/2020 a fim de participar da 1ª Primeira Jornada Pedagógica dos 02(dois) novos Colégios da Polícia Militar, 3º Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima-3ºCPM-TML, em Maracanaú, na Região Metropolitana de Fortaleza e do 4º Colégio Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho-4ºCPM-MJP, em Sobral-CE, conforme solicitação contida no ofício nº 030/2020-AJUD/CPMGEF, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 317,66 (Trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 40% de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR - 2º CPMCHMJ, em Juazeiro do Norte/CE, 31 de janeiro de 2020.

Albanita Ferreira Lima – TEN.-CEL QOPM

COMANDANTE DO 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR - 2º CPMCHMJ

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº982390/2016

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento VI ao Contrato Nº 982390/2016; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MOTOPEÇAS JOCA BEZERRA LTDA - ME**, CNPJ 10.502.201/0001-40; V - ENDEREÇO: Rua Alberto Magno, nº 1038, Montese, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** do prazo de vigência e do valor do Contrato nº 982390/2016 por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel PM José Durval Beserra Filho, Secretário Executivo da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Francisco José Joca Bezerra, Representante da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1008752/2017

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento XXIII ao Contrato nº 1008752/2017; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 03.817.702/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** o prazo de vigência e valor do Contrato Nº 1008752/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de março de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.370.884,34 (Vinte e um milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. José Durval Beserra Filho, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, Representante da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1071709/2019

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1071709/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ Nº 06.133.408/0001-18; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, 101 – sala 214, bairro Parnamirim – Eusébio-Ceará, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e o valor do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo, Representante da Contratada.

Antonio Freitas de Oliveira Júnior – Cap. PM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1081494/2019

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento V ao Contrato nº 1081494/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, CNPJ 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2 – Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **INCLUSÃO** de 90 (noventa) motocicletas ao Contrato Nº 1081494/2019, conforme especificações e quantitativo relacionados no ANEXO ÚNICO deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. José Durval Beserra Filho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e os Srs. Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitória de Moraes, Representantes da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

